

CLIPPING IMPRESSO

29/06/2022



INDICE

1. CONVÊNIOS	
1.1. JORNAL O PROGRESSO.....	1 - 2
2. DESEMBARGADOR	
2.1. JORNAL O PROGRESSO.....	3
3. EVENTOS	
3.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	4
3.2. JORNAL PEQUENO.....	5
4. PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
4.1. JORNAL PEQUENO.....	6
5. PRESIDÊNCIA	
5.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	7 - 8
5.2. JORNAL PEQUENO.....	9 - 11
6. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
6.1. FOLHA DE SÃO PAULO.....	12
7. PUBLICIDADE LEGAL	
7.1. JORNAL PEQUENO.....	13

Justiça digital como ‘veneno-remédio’

Experiência compulsória de modelo online agora exige debates e ajustes

Patricia Vanzolini e Leonardo Sica

Respectivamente, presidente e vice-presidente da OAB-SP

Brad Smith, presidente da Microsoft e advogado, alerta sobre a tecnologia servir tanto para resolver todo tipo de problema quanto para criar novos. O equilíbrio entre vida física e digital seria, para ele, a chave para evitar os perigos do uso mal planejado ou excessivo da tecnologia.

A Justiça brasileira melhorou com o processo eletrônico e, nos últimos anos, o Judiciário retomava o uso de novas tecnologias quando surgiu o novo coronavírus. O isolamento forçou a imediata realização dos atos judiciais em meio digital. Não houve tempo para reflexão sobre o nosso modelo de justiça digital e sua adaptação à realidade normativa e material.

Houve rápida adesão dos juízes à realização de todos os atos por videoconferência, revertendo a resistência da magistratura à gravação de audiências —reivindicação antiga e não atendida da advocacia. Audiências e julgamentos online foram regulamentados em providimentos de tribunais e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Valendo-se da emergência, surgiu um arsenal de normas de gabinete, formuladas sem debate público e sem a participação dos demais atores do sistema de Justiça.

As regras de audiências e julgamentos online estão sendo definidas conforme entendimento exclusivo da burocracia judiciária e, por vezes, servem para distanciar a advocacia e os cidadãos do Judiciário. Antes de avaliar a funcionalidade, as prioridades parecem ser a conveniência do serviço interno e uma produtividade restrita a critérios quantitativos. A realização de Justiça, contudo, é mais ligada à forma com que ela se produz do que com números.

A justiça digital que nasce da pandemia transferiu ônus excessivos

para a advocacia: partes e testemunhas, sem recursos ou locais adequados, dependem dos nossos escritórios para participar de atos judiciais, que se transformaram em extensão dos fóruns, especialmente diante da demora na retomada de audiências naqueles locais públicos.

O ingresso livre nos tribunais foi substituído por horas em “salas de espera” virtuais; o botão de “mudo” virou arma para cassar a palavra de advogados. A publicidade dos julgamentos desapareceu. Há pessoas que serão julgadas por um juiz com quem nunca tiveram contato.

Advogados e jurisdicionados, milhares sem meios adequados, participam de audiências com juiz, promotor, partes e testemunhas, pe-

la tela de smartphones, em condições indignas de trabalho e sem segurança para a produção de provas.

É necessário preservar o espaço público e presencial para realização de alguns atos judiciais: audiências de instrução e de custódia, depoimentos sensíveis, reconhecimentos, acareações, júri. Há formalidades que reforçam a seriedade do ato e comunicam às pessoas que ali está se produzindo Justiça, o que não acontece quanto tudo ocorre por vídeo, com perda de percepções pessoais, de interação, de comunicação não verbal e da mediação direta dos profissionais do direito entre si e com jurisdicionados.

Temos hoje um modelo de justiça digital eclodido, não projetado e tampouco fruto de debate público. A advocacia vem alertando para os riscos de piora no acesso à Justiça. No final dos anos 1990, desenvolveu-se o conceito de justiça de proximidade. As audiências e julgamentos online e o regime perene de teletrabalho nos fóruns estão substituindo-o pela justiça de distanciamento.

Para reverter esse processo e usar bem a tecnologia, é preciso regular a justiça digital em lei, pois o Parlamento é a arena adequada ao debate republicano —ou, pelo menos, que o CNJ promova uma discussão com a participação de todos.

Tal regulação deve definir: 1 - quais atos judiciais serão exclusivamente online; 2 - quais atos não poderão ser realizados online; e 3 - quais poderão ser praticados em meio digital apenas com concordância das partes. Após dois anos de experiência compulsória, participando como espectadora, a advocacia está pronta para, conforme sua missão constitucional, integrar-se ao processo de definição do nosso modelo de justiça digital.

[...]

O isolamento forçou a imediata realização dos atos judiciais em meio digital. (...) O ingresso livre nos tribunais foi substituído por horas em “salas de espera” virtuais; o botão de “mudo” virou arma para cassar a palavra de advogados. (...) Há pessoas que serão julgadas por um juiz com quem nunca tiveram contato

NEDILSON MACHADO

No registro, o corregedor-geral da Justiça, des. Froz Sobrinho (E), na solenidade da entrega da medalha do mérito Judiciário "Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo", ao lado do secretário nacional de Justiça, José Vicente Santini (D); e do presidente em exercício do TJMA, des. Marcelino Everton (C), nesta semana em São Luís. A propósito, Froz Sobrinho também celebrou esta semana a decisão do governador interino do Maranhão, des. Paulo Velten, em sancionar o Projeto de Lei que autoriza os cartórios do Estado receberem pagamento dívidas e demais despesas por meio de cartão de crédito e débito, transferência bancária (PIX, DOC, TED) e boleto bancário.





Escrito – Conduta impecável do desembargador Paulo Velten no papel de executivo em exercício no governo do Maranhão. Antenado aos processos na representação dos poderes, sabendo separar as canetas que determinam as decisões, permitiu escrever seu nome na história política, deixando evidente que seu terno e gravata pertence ao judiciário. Vai atravessar a Praça Pedro II respeitado e admirado por todos os poderes como um servidor sem vaidades, sem nenhum benefício particular. Fácil afirmar que aprendeu como a cadeira de governador pode ser um pesado fardo, principalmente em ano eleitoral.

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



APARTEANDO

Silenciosamente desembargador Paulo Velten deixa o governo permitindo que o problema do ferryboat esteja funcionando com a liberação do recém adquirido ferry José Humberto. Fluxo normal aos usuários enquanto resolvem, por definitivo, um problema que iniciou em 1987.

Corregedoria desenvolve ações estratégicas na Região Tocantina

Fotos: Divulgação



Plano Tático em Senador La Roque desenvolve ações de planejamento junto aos servidores e magistrado

Mutirão de julgamento de processos, Plano Tático, Correição Judicial, instalação do Projeto “Justiça de Todos” e visita técnica aos Juizados Especiais são algumas das ações estratégicas desenvolvidas pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), no período de 27 de junho a 1º de julho, na Região Tocantina. Com o fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional nas comarcas da região, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, designou uma força tarefa composta por juízes de Direito e assessores, que desenvolvem atividades em

várias comarcas ao longo dessa semana.

Por meio do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais (NAUJ), a CGJ realiza um mutirão de sentenças na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, com o objetivo de reduzir o quantitativo de processos físicos conclusos e aprimorar a qualidade dos serviços judiciais na unidade. Balanço parcial indica mais de 300 sentenças proferidas pelos magistrados Alessandro Figueiredo e Rodrigo Nina, e pela juíza Larissa Tupinambá. O NAUJ, desde que foi criado, já atuou em mais de 30 varas e comarcas.



Mutirão do NAUJ em Imperatriz trabalha no auditório do Tribunal do Júri

Na Comarca de Senador La Roque, a juíza Tereza Nina e equipe da Coordenadoria de Planejamento Estratégico da

Corregedoria realizam, nos dias 27 e 28, Plano Tático, que consiste no acompanhamento e análise conjunta das estatís-

ticas processuais, da organização dos processos físicos, das rotinas de trabalho e do uso dos sistemas de informá-

tica, dentre outros aspectos pertinentes ao funcionamento da unidade judicial, identificando os problemas e propondo ações para superação das dificuldades detectadas.

Nesta segunda, 27, o juiz auxiliar Gladiston Cutrim também esteve na Vara Única da Comarca de Senador La Roque, cumprindo atividades previstas no Calendário Anual de Correições. Desta terça, 28, até o dia 1º julho, em Imperatriz, atua em correição na Central de Inquéritos e Custódia e na 1ª e 2ª varas da Fazenda Pública. O magistrado conta com o apoio da equipe de assessores da Divisão de Correições e Inspeções da CGJ.

A juíza coordenadora dos Juizados Especiais, Andréa Furtado Perlmutter Lago, também está em Imperatriz, onde, por determinação do corregedor-geral, realiza visita técnica no 1º e 2º juizados cíveis, no Juizado Criminal e na Turma Recursal Cível e Criminal. As informações vão servir de base para um estudo aprofundado sobre a divisão das atribuições e competência territorial dessas unidades. A magistrada também vistoria o cumprimento, pelos juizados, dos requisitos obrigatórios de acessibilidade e convênios realizados pelo Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão.



Juíza Andréa Lago dialoga com secretário judicial do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz

JUSTIÇA DE TODOS

Na próxima quinta-feira, 30, no termo judiciário de Ribamar Fiquene, pertencente à Comarca de Montes Altos, a Corregedoria Geral da Justiça instala a quinta sala do projeto “Justiça de Todos”, iniciativa que já é realidade nos municípios de Davinópolis; Governador Edison Lobão; Peritoró e Bacabeira.

Esse projeto objetiva ampliar o acesso à justiça, viabilizando aos jurisdicionados em geral, residentes nos municípios que são termos de comarcas, acesso mais próximo e de forma

direta aos serviços do Poder Judiciário sem a necessidade de deslocamentos, ou por intermédio de interlocutores.

Por meio da sala do projeto é possível de participar de audiências por videoconferência no local que residem, evitando-se possíveis redesignações, possibilitando que os atos processuais sejam realizados de forma a reduzir tempo de duração do processo. Possibilitando, ainda, a interação do cidadão ou cidadã, com demais órgãos do sistema de justiça, tais como: Ministério Público, Defensoria Pública e OAB. *(Márcio Rodrigo - Asscom CGJ)*

Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

OAB

Advogada Dra. Josineile Pedroza é pré-candidata a desembargadora pela vaga da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), previsto no artigo 94 da Constituição Brasileira de 1988, que determina que um quinto das vagas (Quinto Constitucional) de determinados tribunais brasileiros seja preenchido por advogados e membros do

Ministério Público, e não por juízes de carreira.

Duas

Com isso, a advocacia Imperatrizense tem duas advogadas com pretensões de ser eleita para a vaga de desembargadora. As duas reúnem todos os pré-requisitos e, principalmente, irão representar muito bem a classe advocatícia regional.

(...)

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com ♦ contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



« “É muito importante que a gente tenha reavivado esse sentimento de Justiça, o nosso compromisso de instituição, portanto, essa é uma oportunidade, mais que justa, mas devida e adequada para agradecer aqueles que muito tem feito pelo trabalho e aprimoramento das instituições da Justiça. É uma honra tê-los entre nós, e agora no pantheon dos melhores aqui reconhecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão”, comentou o desembargador Paulo Velten.

Termo Judiciário de São Luís será feriado nesta quarta

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informa que não haverá expediente no Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, nesta quarta-feira (29 de junho), Dia de São Pedro.

O feriado municipal está disciplinado na Resolução nº 66/2021, que relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2022.

O desembargador Vicente de Paula é o plantonista de 2º Grau no período de 27 de junho a 3 de julho de 2022.

A Portaria GP nº 582017 dispõe sobre a obrigatoriedade do peticionamento no plantão judicial, exclusivamente, por meio eletrônico através do sistema PJe-2º Grau. O contato com o plantonista poderá ser por meio do telefone (98) 98815-8344, ou do e-mail planta02grau@tjma.jus.br.

Rede de Proteção à população LGBTQI+ é lançada no Maranhão

Para comemorar o Dia Internacional do Orgulho LGBTQI+, celebrado nesta terça-feira (28), o Maranhão lançou uma nova ferramenta para garantir acesso a políticas públicas e os direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer e Intersexos: a Rede Estadual de Proteção LGBTQI+.

PÁG.4



O governador em exercício, desembargador Paulo Velten, destacou o papel humanitário da Rede Estadual de Proteção LGBTQI+

Rede de Proteção à população LGBTQI+ é lançada no Maranhão

BRUNNO CARVALHO

Para comemorar o Dia Internacional do Orgulho LGBTQI+, celebrado nesta terça-feira (28), o Maranhão lançou uma nova ferramenta para garantir acesso a políticas públicas e os direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer e Intersexos: a Rede Estadual de Proteção LGBTQI+. Em solenidade realizada no auditório do Edifício João Goulart, no Centro de São Luís, a Rede Estadual de Proteção LGBTQI+ foi lançada com o objetivo de articular e acompanhar programas, serviços e ações voltados a esses segmentos da sociedade, como explica Amanda Costa, secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação



O governador em exercício, Paulo Velten, destacou o papel humanitário da Rede de Proteção LGBTQI+

Popular (Sedihpop), pasta responsável pela coordenação administrativa da Rede. “Essa rede reúne diversos órgãos do Governo do Estado do Maranhão e instituições da sociedade civil, com a atribuição de discutir e criar estratégias para implementação de políticas públicas e para a garantia do acesso adequado de políticas públicas à comunidade LGBTQI do estado. Nesse sentido, visamos avançar nas pautas da educação, do acesso à saúde, a segurança pública, com a finalidade de garantir a vida das pessoas, garantir mais direitos humanos e mais dignidade”, detalhou Amanda Costa. A Rede Estadual de Proteção LGBTQI+ foi instituída no Maranhão por meio do Decreto Nº 37.697, de 6 de junho deste ano, com base em normativas nacionais e internacionais, como a própria Constituição Federal,

Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), que tratam da igualdade de gênero e da redução das desigualdades sociais. Exemplo para o Brasil e para o mundo - Para o diretor-presidente da Aliança Nacional LGBTQI, Toni Reis, que veio ao Maranhão para participar do lançamento da Rede, a iniciativa maranhense é um “exemplo para o Brasil e para o mundo”. “O que vai ser lançado hoje é um exemplo para o Brasil e para o mundo: a questão da efetividade do atendimento à comunidade LGBTQI+. Na educação, na saúde, na segurança pública. São vários órgãos envolvidos para atender a comunidade LGBTQI+. A gente tem que prestigiar e parabenizar a sociedade

maranhense, o movimento LGBTQI+ e as autoridades envolvidas nessa construção da rede”, avalia Toni Reis. A vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão (OAB/MA) Tatiana Costa, também participou do lançamento da Rede Estadual de Proteção LGBTQI+ e acredita que a estratégia é uma grande conquista para a sociedade maranhense. “Fazer parte dessa rede de proteção à comunidade LGBTQIA+ é mais uma das nossas funções sociais. A nossa Comissão de Diversidade Sexual já faz um trabalho grandioso de educar, de informar, de promover políticas públicas, de apoiar e trazer à tona o respeito aos direitos e garantias de todos e todas. Hoje estamos aqui unidos por essa causa, que vai poder levar proteção, segurança e direitos a todo o estado do Maranhão”, afirmou

a vice-presidente da OAB/MA. O governador do Maranhão em exercício, o desembargador Paulo Velten, destacou o papel da Rede de Estadual de Proteção LGBTQI+ para a derrubada de preconceitos, classificando a iniciativa como “pacto com a civilidade”, que envolve a atuação conjunta entre Estado e a sociedade civil na defesa de minorias. “Nós temos que construir uma sociedade melhor e uma sociedade melhor só se constrói sem preconceitos, sem essas visões redutoras do ser humano. Trabalhar com a ideia de que é fundamento da República promover a dignidade da pessoa humana é algo que deve conduzir a ação do estado brasileiro e no Maranhão não pode ser diferente. É assim que nós vamos avançar na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária”, concluiu o magistrado.

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 35/2022 Processo nº 3885/2022		
Objeto: Registro de preços para aquisição de mesas de som e microfones tipo pescoço de ganso; Abertura: 14/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília); Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ; Informações: Coordenação de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicita-cao@tjma.jus.br . Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 27 de Junho de 2022. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).		